COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA
PROCESSO Nº 69.872

PROJETO DE LEI Nº 11.578, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que altera a Lei 3.901/92, que autoriza implantação de equipamento sanitário móvel em feiras livres e eventos realizados em vias e logradouros públicos, para fixar critérios quanto à sua quantidade.

PARECER Nº 585

Busca-se com a proposta em exame alterar a Lei 3.901/92, que autoriza implantação de equipamento sanitário móvel em feiras livres e eventos realizados em vias e logradouros públicos, para fixar critérios quanto à sua quantidade.

Em abono ao parecer da Consultoria Jurídica, somos favoráveis ao projeto de lei, tendo em vista que a proposta concede proteção e garantia a portadoras de deficiência e suas mobilidades, e sobretudo se amolda aos preceitos instituídos pela Constituição Federal art. 23 inciso II.

Votamos, pois, pela aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.06.2014.

APROVADO
16/06/14

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

CELSO LUIZ ARANTES

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

JOÃO BATISTA CAMPREGHER

bgs